

**Edital n. 16/2018**

Faculdade Palotina de Santa Maria

Curso de Direito

**MONITORIA NÃO SUBSIDIADA – RECESSO LETIVO JULHO/2018****NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Palotina de Santa Maria - FAPAS, no uso de suas atribuições, torna público o **edital para seleção de alunos-monitores**, na modalidade monitoria não subsidiada, nos termos da Resolução 10/2005, de 16 de novembro de 2005, que Institui o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação e dá outras providências, conforme termos que seguem:

**I - SOBRE AS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E FORMA DE SELEÇÃO:**

Art. 1º As vagas disponíveis, assim como requisitos, carga horária e forma de seleção dos alunos-monitores segue o descrito na tabela abaixo:

<b>Número de vagas</b>	<b>Professores orientadores de monitoria</b>	<b>Requisitos de seleção.</b>	<b>C. h. semanal</b>	<b>Forma de seleção</b>
4 (quatro)	Silviane Menghetti de Freitas  Matheus Perobelli	Ser aluno do Curso de Direito da FAPAS regularmente matriculado a partir do sétimo semestre do curso;	8 horas	Prova prática: laboração de uma peça processual a ser selecionada pelos professores do NPPJ;

Parágrafo primeiro: a **prova** será realizada no dia 05/07/2018, às 19h, nas dependências da FAPAS, em sala a ser confirmada pela Coordenação de Curso e divulgada posteriormente.

Parágrafo segundo: ao acadêmico interessado em concorrer a uma das vaga, basta o comparecimento no dia, hora e local da prova de seleção, sem necessidade de inscrição prévia.

**II – PERÍODO DA MONITORIA**

Art. 2º A atividade dos monitores será realizada entre os dias 09 a 27 de julho de 2018, sendo a escala de comparecimento a seguinte:

2 monitores	terças e quintas no período da manhã (8h00 às 12h00)
2 monitores	segundas e quartas no período da tarde

(13h30 às 17h00)

### **III – ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES:**

Art. 3º O Monitor poderá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

I - Acompanhamento das movimentações processuais;

II - Elaboração de peças processuais com o auxílio dos professores;

III - Atendimento ao cliente.

IV – Auxílio na organização administrativa das demandas do NPPJ;

V – Outras atividades correlatas que lhe forem solicitadas pelo professor orientador da monitoria.

### **VI – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:**

Art. 4º O resultado final dos alunos selecionados para a monitoria será divulgado até o dia 07/07/2018, no mural do prédio central da FAPAS, no site da Faculdade e na fanpage do curso de Direito, no Facebook.

### **VIII – DA CERTIFICAÇÃO:**

Art. 5º O monitor fará jus a certificação de Monitoria com especificação da carga horária, correspondente às horas cumpridas junto ao NPPJ, para registro como Atividade Complementar de Graduação nos limites do registro do Regulamento específico.

### **IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º Casos omissos, não tratados nesse edital, serão decididos pela Coordenação de curso ou submetidos ao Colegiado, caso seja entendimento dela.

Santa Maria, 26 de junho de 2018.

---

**Prof. Ms. Silviane Meneghetti de Freitas**  
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica  
Faculdade Palotina de Santa Maria